(lai n.º 71178 de 27 de Dezembro)

SESSÃO NO 52

24.10.85

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 - ORDEM DO DIA:

2.1. Expediente

- 211.1. Officio nº 1921/de 15.10.85 do Governo Civil de Lisboa
- 2.1.2. Carta de 15.10.85 subscrita pelo Senhor Carlos Manuel Luís D'ascenção Rôlo
- 2.1.3. Oficio de 17.10.85 do PS/Oliveira de Azemeis
- 2.1.4. Proc. nº 282/87 do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente
- 2.1.5. Telex de 18.10.85 da UDP
- 2.1.5. Oficio no 3089 de 17.10.85 do Governo Civil de Braga
- 2.1.7. Telex de 21.10.85 do mandatário da APU/Porto
- 2.1.8. Interpretação do Arto 700 da Lei no 701-8/76 de 29 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei no 14-8/85 de 10 de Junho
- 2.2. Mapa Oficial com o resultado das eleições para a Assembleia da República realizadas a 06 de Outubro de 1985
- 2.3. Esclarecimento Eleitoral



(lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

gwl

----- <u>A C T A Nº 52</u> -----

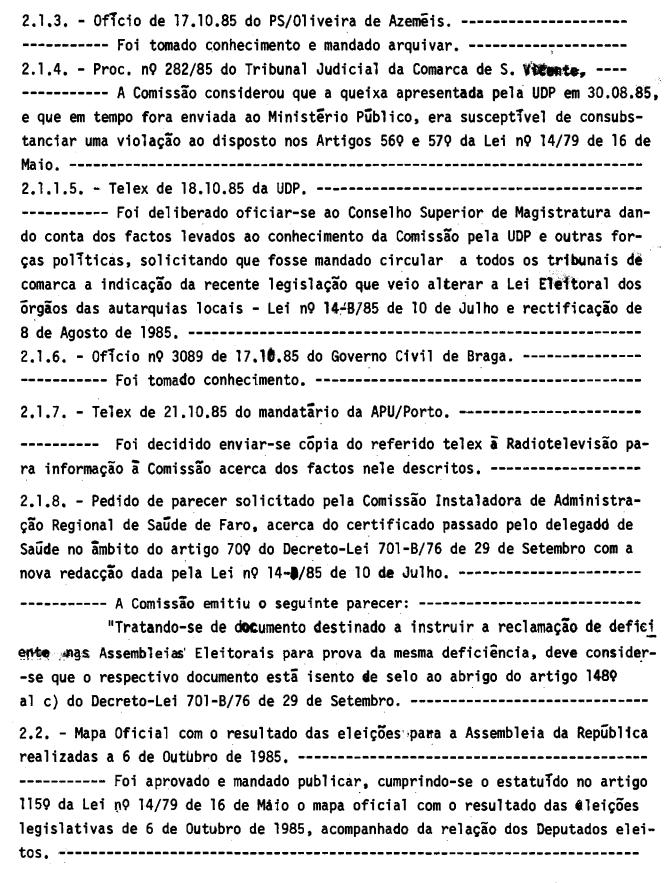
Teve lugar no dia vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e
oitenta e cinco a quinquagesima segunda sessão da Comissão Nacional de Elei-
ções na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros número doze quarto andar
direito em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro, Doutor João Augus
to Pacheco e Melo Franco
Estiveram presentes os Senhores Doutores Mateus Roque, Orlando
Vilela, Margarida Almeida Rocha, Victor Silva, Manuel Santos Lopes e João A-
zevedo de Oiliveira
Não compareceu o Senhor Doutor Luis Viana de Sã
A sessão principiou às dezassete horas e foi secretariada pela
Senhora Doutora Maria de Fatima Abrantes Mendes
1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
Pediu a palavra o Senhor Doutor Manuel Santos Lopes que apresen-
tou ao plenário a renúncia de membro da Comissão Nacional de Eleições, por
motivos de ordem profissional
O plenario aceitou a renuncia do Senhor Doutor Santos Lopes tendo
logo de seguida designado por cooptação o Senhor Professor João Pereira Neto.
Nesse sentido foi deliberado oficiar-se ao Senhor Presidente da As
sembleia da República para que fossem tomadas, com a maior brevidade possível.
as providências necessárias para a tomada de posse do novo membro
as providencias necessarias para a comada de posse do novo membro.
2 ORDEM DO DIA:
2.1 EXPEDIENTE
2.1.1 Oficio nº 1921 de 15.10.85 do Governo Civil de Lisboa
Foi decidido enviar-se copia do referido oficio à Policia Judiciá-
ria, para os fins tidos por conveneintes
2.1.2 Carta de 15.10.85 subscrita pelo Senhor Carlos Manuel D'Ascenção Rolo.
Segundo o entendimento da Comissão a dispensa ao serviço prevista
no Artigo 480 no 5 da Lei no 14/79 de 16 de Maio devia ser gozado no dia segui <u>n</u>
te ao da eleição, tal como está previsto no citado artigo, não relevando para o
caso, o cidadão estar em gozo de fērias

•••/••



(lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

in the same of the





(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



A Comissão verificou, que de acordo com o referido mapa passariam
a ter assento na Assembleia da Republica os seguintes Partidos:
Partido Social-Democrata com 88 deputados eleitos
Partido Socialista com 57 deputados eleitos
Partido Renovador Democráticó com 45 deputados eleitos
Aliança Povo Unido com 38 deputados eleitos
Por força do transcripto artigo 229 nº 2 da Lei nº 14/79 de 16 de Maio as coligações deixam de existir logo que for tornado público o resultado
definitivo das eleições pelo que figurarão na Assembleia da República: esepara-
damente, os dois partidos que a compõem: O Partido Comunista Português com 35
deputados eleitos, e o Movimento Democrático Português com 3 deputados eleitos.
Partido do Centro Democrático Social com 22 deputados eleitos
2.3 Esclarecimento Eleitoral
O Grupo de Trabalho do Esclarecimento Eleitoral informou o plenario
que ainda não havia reunido, pois na reunião aprovada para (21 do corrente haviam faltado dois dos seus componentes
Porque consideravam ser da maior utilidade a participação dos mem- bros designados pelos partidos com assento na Assembleia da República ao piena
rio que aqueles membros apresentassem pequenos textos sobre temas relacionados
com o Esclarecimento Eleitoral, temas que seriam lidos na próxima sessão da
Comissão
O Plenario concordou com as sugestões expostas tendo sido atribuido
ao Senhor Doutor Luis Sā o tema sobre "O que são as autarquias locais", ao Se-
nhor Doutor João Azevedo "Os símbolos dos órgãos autárquicos/Boletins de Voto" e ao Senhor Doutor Victor Silva "Consulta de Editais/Dia da Eleição"
Ficou marcada para 30 de Outubro a próxima reunião da Comissão
E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por terminada as
19.45 horas



ELEIÇÕES COMISSÃO NACIONAL DE

[lei n.º 71]78 de 27 de Dezembro)

----- Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fãtima Abrantes Mendes, Secretario que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETARIO DA COMISSÃO,

(Maria de Fatima Abrantes Mendes)